

Fls Nº. 98
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Comissão Permanente de Licitação**TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017****Ata da Sessão Pública de Julgamento da Proposta e Adjudicação**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:45h (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itabaiana, situada na Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Bairro Marianga, nesta cidade de Itabaiana/SE, onde permaneciam reunidos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 01/017, de 02 de janeiro de 2017, e o licitante participante **Comercial Machado Menezes Ltda.**, deu-se seguimento ao certame, para o julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços nº 02/2017, referente à aquisição de equipamento de áudio (mesa de som) para esta Câmara Municipal de Itabaiana, nos termos do Projeto Básico - Anexo I do Edital.

Dando prosseguimento ao certame, estando já aberta e rubricada a proposta, continuamente, a CPL verificou a sua conformidade com o estabelecido no Edital, de acordo com o art. 43, IV da Lei de Licitações e Contratos e itens 10.8 e 11.2 do Edital e, tendo sido a proposta classificada, a CPL realizou o julgamento da mesma, em conformidade com os arts. 43, inciso V, 44 e 45, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mesmo item 10.8 do Edital tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma, utilizando-se o critério descrito no item 11.4 do Instrumento Convocatório: em 1º lugar a empresa **Comercial Machado Menezes Ltda.**, por ter apresentado o menor preço global, no valor de R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais), além de ser a única licitante participante, conforme Mapa de Apuração e Classificação em anexo.

Novamente, pelo licitante presente foi informado que o mesmo renunciava, expressamente, ao prazo recursal referente à proposta.

Em assim sendo, a CPL declarou vencedora a empresa **Comercial Machado Menezes Ltda.**, e encaminhou o procedimento para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e item 10.9 do Edital.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se por completo a sessão do procedimento, às 10:10h (dez horas e dez minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Thais Marlonny Freire Santos
Presidente da CPL

Paulo Pereira dos Santos Filho
Secretário

José Ronaldo Pereira
Membro

Licitante, através de seu representante legal:

Comercial Machado Menezes Ltda.